



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail:secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

ATA DA 13.^a SESSÃO EXTRAORDINARIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS – Em 01 de julho de 2025. Sob a

proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. A reunião foi presidida pelo Vereador Márcio Roberto de Souza e secretariada pelo 1º Secretário Vereador Vicente de Andrade Cardoso. Aberta a sessão, o Presidente dispensou a chamada nominal, justificou a ausência dos Vereadores Márcia Aparecida de Freitas Pianaro e Vitor Francisco Buhrer e, tendo em vista a presença dos demais Vereadores, foi realizada a leitura do texto Bíblico pelo Vereador Alessandro Luis Mazur. Após, passou-se a

ORDEM DO DIA COM PAUTA ESPECÍFICA: PROJETO DE LEI Nº 020/2025

do Executivo Municipal cuja súmula: “Revoga a Lei 1426/2010 que denominou a “Rua Jorge Bitar” e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em **2.^a votação**, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 022/2025**

do Executivo Municipal cuja súmula: “Dispõe sobre a captação de patrocínio por parte da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em **2.^a votação**, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 023/2025**

do Executivo Municipal cuja súmula: “Autoriza o Executivo Municipal proceder à alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças, e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em **2.^a votação**, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 05/2025**

da Mesa Executiva cuja súmula: “Altera a redação do artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Rebouças”. Colocado em discussão e deliberação em **2.^a votação**, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado para **PROMULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025**

da Mesa Executiva cuja súmula: “Altera a redação do artigo 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rebouças”. Colocado em discussão e deliberação em **2.^a votação**, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado para **PUBLICAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 01/2025** do Vereador Alessandro Luis Mazur cuja súmula: “Institui o feriado municipal de Corpus Christi no município de Rebouças, estado do Paraná”. Colocado em discussão

e deliberação em **2.^a votação**, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 03/2025** da Vereadora Neiva de Lurdes Cosa cuja súmula: “Institui no âmbito do Município de Rebouças, Estado do Paraná, o evento “Caminhada do Meio-



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail:secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

Dia – Paraná Unido Contra o Feminicídio”, a ser realizado anualmente no dia 22 de julho, como parte das ações de conscientização e enfrentamento à violência contra as mulheres, e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em **2.^a votação**, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO**. Encerrada a ordem do dia, não havendo ninguém a fazer uso da palavra, o Presidente convidou os senhores vereadores para participar do Projeto Escola Vai à Câmara na próxima segunda-feira (07/07) às 13:30 horas no plenário da Casa. Após, encerrou a presente sessão e convocou os vereadores para a próxima Reunião Ordinária que será realizada em 08/07/2025 no horário regimental. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que sendo lida e julgada correta, vai devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 01 de julho de 2025.

AGUINALDO ANTONIO HURBIK _____

ALESSANDRO LUIS MAZUR _____

JEFFERSON MATSUITI OKAMOTO _____

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO _____

MARCIO ROBERTO DE SOUZA _____

MARCO ANTONIO WSZOZEK _____

NEIVA DE LURDES COSA _____

VICENTE DE ANDRADE CARDOSO _____

VITOR FRANCISCO BUHRER _____

